



REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PPP DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SOLUÇÕES DIGITAIS
DO MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ/RS

I. OBJETO:

A presente AUDIÊNCIA PÚBLICA, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar o Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) destinada à celebração de SERVIÇOS de ILUMINAÇÃO PÚBLICA e SOLUÇÕES DIGITAIS no MUNICÍPIO, incluídos a implantação, instalação, melhoramento, desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA e das SOLUÇÕES DIGITAIS localizados dentro dos limites territoriais do MUNICÍPIO, com vistas a promover sua ampla divulgação e aprimoramento.

Os documentos pertinentes ao Projeto de PPP dos Serviços de Iluminação Pública e de Soluções Digitais no Município de Tramandaí/RS estarão à disposição dos interessados, durante o período de 04 de agosto de 2026 a 03 de setembro de 2026, nos seguintes endereços:

- Secretaria de Fazenda, situada na Avenida da Igreja, 346, 1º Andar, Centro, Tramandaí, RS, das 13h às 18h30, devendo os interessados recolher o custo de reprodução dos documentos solicitados; e
- Rede Mundial de Computadores – Internet, no seguinte endereço eletrônico: <https://smart.tramandai.rs.gov.br/>.

II. DATA e HORÁRIO:

A audiência será realizada no dia 18 de agosto de 2026 a partir das 19:30.

III. LOCAL:

Informa-se que a Audiência Pública será realizada de forma híbrida, com participação presencial no endereço Avenida Fernandes Bastos, nº 30, Tramandaí/ RS e participação virtual por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.camaratramandai.rs.gov.br/tvcamara>.

IV. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

1) A participação na audiência pública é aberta a todos os interessados e o envio de contribuições será feito por meio do formulário que ficará disponível no local



indicado no item III e no seguinte endereço eletrônico:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeJClgrzj3zljutA21o2WOiKu5NdZ2glsU8xaw0kzSWzhaJIQ/viewform>.

2) No horário marcado, serão iniciados os trabalhos, devendo o interessado na participação virtual acessar o link para acompanhar as exposições.

3) Observado o tempo máximo de audiência, a Mesa, sob condução do Presidente, apreciará e responderá as contribuições e manifestações recebidas durante a audiência pública conforme acima. As questões não respondidas durante a audiência serão disponibilizadas no sítio eletrônico indicado no item I.

V. PROCEDIMENTOS:

V.I. ABERTURA

a) A Mesa será composta pelo Presidente, Sr. Andrew Carvalho Pinto, Secretário de Fazenda do Município de Tramandaí/RS.

b) O Presidente poderá, a seu exclusivo critério, convidar técnicos e demais consultores para esclarecimentos, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

V.II. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

a) A apresentação pelo Município a respeito do Projeto terá o tempo de exposição de 1 (uma) hora.

b) O tempo de manifestação dos expositores poderá ser estendido, a critério do Presidente.

c) Qualquer interessado poderá, durante a Audiência Pública, subscrever questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições, que poderão ser respondidas durante a Sessão e/ou posteriormente, juntamente com as questões apresentadas durante o período de Consulta Pública.

d) Não serão permitidos apartes.

V.III. ENCERRAMENTO

a) Após a realização dos trabalhos, o Presidente da Audiência Pública declarará encerrada a Sessão.

b) Da realização de Audiência Pública, lavrar-se-á ata, a qual será publicada nos locais acima referidos, observado o princípio da publicidade dos atos administrativos.



I. REGISTRO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

a) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pelo Município de Tramandaí/RS por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

b) Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pelo Município de Tramandaí/RS das gravações, referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

II. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Audiência Pública terá duração de 2 (duas) horas e poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do(a) Presidente.

03 de agosto de 2026.